

PROPOSTA DE PREÇO

À
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Ref. Pregão Eletrônico Nr 09/2013
Processo Nr 01420.007938/2013-03

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta de Preço para a prestação de serviços continuados conforme discriminação abaixo:

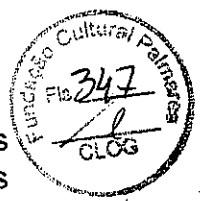
Fiscalização e guarda de área, bem como de bens patrimoniais, desarmado no Sítio Histórico da Serra da Barriga, localizado em União dos Palmares/Alagoas, de propriedade da Fundação Cultural Palmares, em escala de 12/36, com 03 postos diurnos e dois noturnos, totalizando 10 funcionários e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo preço mensal diurno de **R\$ 18.115,78 (dezoito mil cento e quinze reais e setenta e oito centavos)** e noturno de **R\$ 12.554,93 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)** totalizando valor mensal de **R\$ 30.670,71 (trinta mil seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos)** e global de **R\$ 368.048,48 (trezentos e sessenta e oito mil quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, para o período de 12(doze) meses, nos termos do Edital e das Planilhas de Custos e Formação de preço para os turnos diurnos e noturnos, em anexo.

Declaro de que nos preços cotados já estão incluídos todos os custos e despesas incidentes, tais como salários, adicionais, encargos sociais, benefícios trabalhistas, seguros, encargos tributários, taxa, margem de remuneração empresarial, impostos, etc., para a prestação dos serviços em estrita observância às condições e especificações do Edital e seus Anexos, da legislação trabalhista, previdenciária e tributária, vigentes e da proposta apresentada.

Declaro expressamente de que meus empregados são regidos pela legislação trabalhista vigente (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), em cumprimento ao TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL – Anexo VI do Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é 60(sessenta) dias, a contar da data da abertura deste pregão eletrônico.

Rua Castro Alves, 242 – Poço – Maceió – AL
CEP: 57025 – 450 CNPJ: 04.039.911/0001 - 83
Fone/Fax: (82) 3336 – 3818
www.allservmaceio.com.br
E-mail: allserv@allservmaceio.com.br



Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

O Código Brasileiro de Ocupação utilizado será o CBO 5174-20, referente ao Nível III da CCT do SINDLIMP/AL, que teve como Data Base o dia 01/01/2013.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometendo-nos assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: **ALLSERV-LTDA-EPP**
CNPJ Nº: **04.039.911/0001-83**
Razão Social: **ALLSERV-LTDA – EPP**
Endereço: Rua Castro – 242 – Poço – Maceió-AL
Telefone: **(82) 3336-3818 - (82) 9981-1112**
E-mail: **allserv@allservmaceio.com.br**

BANCO DO BRASIL
AGENCIA = 3186-0
C/C = 32100-1

Validade da Proposta 60 dias.

Dados do Representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: **MAURO DINIZ DE ARAGÃO SILVA**
End. Rua Lourenço Moreira da Silva , 23, Apto 502, Ponta Verde, Maceió – AL
CEP 57035-360
CPF: 309.993.914-53 Idt: 072251793-5 MD – EB
Estado civil: Casado Nacionalidade: Brasileira / Alagoano
Profissão: Empresário / Diretor Operacional da ALLSERV

Atenciosamente;

Maceió-AL, 08 de novembro de 2013


ALLSERV LTDA
Mauro Diniz de A. Silva
Diretor

Mauro Diniz de Aragão Silva
Diretor ALLSERV
CPF: 309.993.914-53



PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS / GRUPO 1 / ITEM 1

Nº Processo	01420.007938/2013-03
Licitação Nº	92013

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/11/2013
B	Município (UF)	Maceió/AL
C	Ano acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio coletivo	01/01/2013
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo do serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Fiscalização Diurna	posto	06 (seis)
Fiscalização Noturna	posto	04 (quatro)

ANEXO III - A - MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

FISCAL DE ÁREA NOTURNO - 12/36

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas)		Fiscal de Área (Patrolheiro)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		743,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDLIMP/AL
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2013

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição de Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	743,00
B	DSR	25,50
C	Adicional Noturno	100,80



	Outros (especificar) - reserva técnica (<2,5%)	
	Total da Remuneração	843,80

MODULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte (R\$ 134,58 - 6% salário)	90,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	108,00
C	Contribuição Social	6,00
D	Plano Odontológico	-
E	Seguro de Vida	-
	Total de Benefícios Mensais e Diários	204,00

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MODULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Uniformes	47,00
B	Treinamento de pessoal	-
C	EPI	80,00
D	Manutenção de maquinas e equipamentos	240,00
E	Material e Equipamento	123,67
	Total de Benefícios Mensais e Diários	490,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MODULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20%	168,76
B	SESI ou SESC	1,5%	12,66
C	SENAI ou SENAC	1%	8,44
D	INCRA	0,0%	-
E	Salário Educação	2,5%	21,10
F	FGTS	8,0%	67,50
G	Seguro acidente do trabalho	3%	25,31
H	SEBRAE	1%	5,06
	TOTAL	36,60%	308,83

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 13º Salário e adicional de férias

4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	70,29
B	Adicional de férias (3,77%)	31,81
	Subtotal	102,10
C	Incidência do módulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	37,37



	TOTAL	139,47
--	-------	--------

Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade

4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade (1,33%)	-
B	Incidência do 4.1 sobre afastamento maternidade	-
	TOTAL	-

Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (3,65%)	30,80
B	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado (DUO 1.4.2011) (8% da coluna C 103)	2,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	12,32
D	Aviso prévio trabalhado (1,37%)	11,56
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	4,23
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,62
	TOTAL	66,00

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias (8,33%)	70,29
B	Ausência por doença (1,85%)	15,61
C	Licença paternidade (0,02%)	0,17
D	Ausências legais (2,99%)	25,23
E	Ausência por acidente de trabalho (2,3%)	19,41
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal	130,70
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	47,84
	TOTAL	178,54

Quadro - resumo - Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	308,83
4.2	13º salário + adicional de férias	139,47
4.3	Afastamento maternidade	-
4.4	Custo de rescisão	66,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	178,54
4.6	Outros (especificar)	-
	TOTAL	692,84



MÓDULO 5 - CUSTO INDIRETO, TRIBUTO E LUCRO

5	Tributos e Lucro	%	
A	Custos Indiretos	18,50%	412,79
B	Tributos	8,65%	271,50
	B.1 Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	20,40
	COFINS	3,00%	94,16
	IR	0,00%	
	CSLL	0,00%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B.3 Tributos Municipais: ISS	5,00%	156,94
	B.4 Outros tributos (especificar)		
B	Lucro	10,00%	223,13
	TOTAL		907,42

Nota (1): Custos indiretos por empregado.

Nota (2): O valor referente atributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO III - B

Quadro resumo do Custo por Empregado

Posto Porteiro

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	843,80
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	204,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	490,67
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	692,84
	Subtotal (A+B+C+D)	2.231,31
E	Módulo 5- Custos indiretos, Tributos e Lucros	907,42
	Valor total por empregado	3.138,73



PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS / GRUPO 1 / ITEM

Nº Processo	01420.007938/2013-03
Licitação Nº	92013

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês)	06/11/2013
B	Município (UF)	Maceió/AL
C	Ano acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio coletivo	01/01/2013
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo do serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Execução Diurna	posto	06 (seis)
Execução Noturna	posto	04 (quatro)

ANEXO III - A - MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

FISCAL DE ÁREA DIURNO - 12/36

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas)	Fiscal de Área
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	743,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDLIMP/AL
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2013

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição de Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	743,00
B	Hora Extra	
	Outros (especificar) - reserva técnica (<2	-
	Total da Remuneração	743,00



MODULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (R\$ 134,58 - 6% salário)	90,00
B	Auxílio alimentação (R\$ 9,00 x 15 DIAS)	108,00
C	Contribuição Social	6,00
D	Plano Odontológico	-
E	Seguro de Vida	-
	Total de Benefícios Mensais e Diários	204,00

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MODULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes	47,00
B	Treinamento de pessoal	-
C	EPI	80,00
D	litros de combustível (R\$ 2,96 x 200 l gasolina comum / 6)	98,66
E	Manutenção de máquinas e equipamentos	240,00
F	Material e Equipamento	123,67
	Total de Benefícios Mensais e Diários	589,33

Nota: Valores mensais por empregado.

MODULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20%	148,60
B	SESI ou SESC	1,5%	11,15
C	SENAI ou SENAC	1%	7,43
D	INCRA	0,0%	-
E	Salário Educação	2,5%	18,58
F	FGTS	8,0%	59,44
G	Seguro acidente do trabalho	3%	22,29
H	SEBRAE	1%	4,46
	TOTAL	36,60%	271,94

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 13º Salário e adicional de férias

4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33)	61,89
B	Adicional de férias (3,77%)	28,01
	Subtotal	89,90
C	Incidência do módulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	32,90
	TOTAL	122,81

Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade

4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade (1,33%)	-
B	Incidência do 4.1 sobre afastamento mat	-
	TOTAL	-

Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão

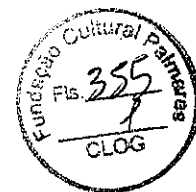
4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (3,65)	27,12
B	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado (DUO 1.4.2011) (8% da coluna C104)	2,17
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	10,85
D	Aviso prévio trabalhado (1,37%)	10,18
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	3,73
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,07
	TOTAL	58,11

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias (8,33%)	61,89
B	Ausência por doença (1,85%)	13,75
C	Licença paternidade (0,02%)	0,15
D	Ausências legais (2,99%)	22,22
E	(2,3%) <i>Ausência por acidente de trabalho</i>	17,09
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal	115,09
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	42,12
	TOTAL	157,21

Quadro - resumo - Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	271,94
4.2	13º salário + adicional de férias	122,81
4.3	Afastamento maternidade	-
4.4	Custo de rescisão	58,11
4.5	<i>custo reposição profissional ausente</i>	157,21
4.6	Outras (especificar)	-
	TOTAL	610,07



MÓDULO 5 - CUSTO INDIRETO, TRIBUTO E LUCRO

5	Tributos e Lucro	%	
A	Custos Indiretos	18,50%	397,08
B	Tributos	8,65%	261,17
	B.1 Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	19,63
	COFINS	3,00%	90,58
	IR	0,00%	
	CSLL	0,00%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B.3 Tributos Municipais: ISS	5,00%	150,96
	B.4 Outros tributos (especificar)		
B	Lucro	10,00%	214,64
	TOTAL		872,89

Nota (1): Custos indiretos por empregado.

Nota (2): O valor referente atributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO III - B

Quadro resumo do Custo por Empregado

Posto Porteiro

por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	743,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	204,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e	589,33
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhista	610,07
Subtotal (A+B+C+D)		2.146,40
E	Módulo 5- Custos indiretos, Tributos e L	872,89
Valor total por empregado		3.019,30



ANEXO III - C

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de posto de serviço	Valor total por empregado (VUM)	Qtde de empregados por posto	Valor total de serviço (VTM)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)
I - Fiscal Diurno	3.019,30	6	18.115,78
II - Fiscal Noturno	3.138,73	4	12.554,93

ANEXO III - D

Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	VALOR (R\$)
	Valor proposto por unidade de medida	
	Fiscal Diurno	18.115,78
	Fiscal Noturno	12.554,93
B	Valor mensal do serviço	30.670,71
C	Valor Global da Proposta	368.048,48

DADOS

Nome da empresa: ALLSERV-LTDA-EPP
C.N.P.J.: 04.039.911/0001-83
Endereço Completo: R. CASTRO ALVES, 242, POÇO-MACEIÓ.
Telefone/Fax: (82) 3336-3818 - (82) 9981-1112
Endereço eletrônico: Aallserv@allservmaceio.com.br
CBO: 5174-20

Responsavel: MAURO DINIZ DE ARAGÃO SILVA
CPF: 309.993.914-53
Casado, Natural de Alagoas, Empresário
Endereço Completo: Rua Lourenço Moreira da Silva, 23, Apto 502, Ponta Verde - Maceió/AL
IDT: 072251793-5 MD-EB
Contato: (82) 9982-9576
Endereço Eletrônico: aragao@allservmaceio.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: BANCO BRASIL
Agência: 3186-0
Conta Corrente: 32100-1